

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS /PROFESSORES/TECNÓLOGO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANA- SINPEFEPAR

Código Sindical nº. 000.000.91297-2 e CNPJ nº. 07.276.365/0001-92 E-mail: presidencia@sinpefepar.com.br

EDITAL 002/2025

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA RATIFICAÇÃO AO EDITAL 001/2024 "REFORMA ESTATUTARIA"

O Presidente do SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES/TECNÓLOGO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANÁ - **SINPEFEPAR**, com Código Sindical nº. 000.000.91297-2, inscrito no CNPJ/MF 07.276.365/0001-92, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da Entidade no inciso II do Artigo 28 ainda, resolve: convocar Assembléia Geral Extraordinária de forma presencial consoante à competência jurisdicional "Estada do Paraná" observada à pauta para **RATIFICAÇÃO AO EDITAL 001/2024** "**REFORMA ESTATUTARIA"** em cumprimento ao inciso I do Art. 4º da Portaria MTE. Nº 3.472/2023 como segue:

- 1) "Autorizar ou NÃO, a alteração do Artigo 1º do Estatuto Social do SINPEFEPAR, para:
 - a)- Inclusão do Profissional de Educação Física Tecnólogo de que trata o inciso IV do art. 2 da Lei Federal n° 9.696/1998; (Lei 14386/2022) e Resolução CONFEF 510/2023 <u>como trabalhadores representados pelo SINPEFEPAR</u>;
 - b) Inclusão ou não da Redação dada pela Lei Federal 14.386/2022 "I os possuidores de diploma obtido em curso superior de Educação Física oficialmente autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação", consolidando que, tanto os portadores dos diplomas de Licenciaturas/Bacharelados e Profissional de Educação Física Tecnólogo; deverão ser inscritos nos quadros dos trabalhadores representados pelo SINPEFEPAR.
 - c) Outras alterações que a Assembleia Deliberar no Caput do Art.º 1º.



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS /PROFESSORES/TECNÓLOGO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANA- SINPEFEPAR

Código Sindical nº. 000.000.91297-2 e CNPJ nº. 07.276.365/0001-92 E-mail: presidencia@sinpefepar.com.br

2) "Alteração do Artigo 18º de que trata da forma das Convocações das Assembleias Geral e as Assembleias Gerais Extraordinárias para ampla divulgação;"

Data: 28/02/2025, horário 18h00 em primeira chamada ou 18h30 em segunda chamada.

Local: nas dependências da Sede Administrativa do SINPEFEPAR, sito Al Dr. Carlos de Carvalho 68 Cj 301-B Centro, Curitiba – Pr. CEP 80410-180. Curitiba-PR, 29 de janeiro de 2025.

Prof. Gildasio Jose dos Santos CREF 1011-G/PR PRESIDENTE

E-mail: presidencia@sinpefepar.com.br